



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme disposto na Lei Municipal nº 1352/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as seguintes servidoras para exercerem as funções de cuidadoras Sociais nos respectivos locais:

I - Itamara da Aparecida Ferreira da Silva para o Centro Dia para Idosos;

II - Claudia Fernanda Cheperate para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (07 a 14 anos);

III - Vanessa Teska para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças de 03 a 06 anos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 03 de julho de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal